COMUNICADO: 692 /2021

RESPONSÁVEL: CRH

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 15/09/2021

ASSUNTO: **SUBSTITUIÇÃO DE GERENTE**

PÚBLICO ALVO: TODAS AS ESCOLAS

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

SENHORES DIRETORES E GOES,
Comunicamos que deverá ser comunicado através de oficio a substituição de Gerente de organização escolar, conforme modelo em anexo para o CRH.

ATENÇÃO!!! enviar junto uma cópia da grade de substituição

INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO:

Após a Diretoria inserir no Paef a substituição a UA deverá pagar a substituição no e-folha através da senha do Diretor. Caso a escola não consiga, enviar formulário 13 com oficio explicando que não conseguiu pagar para o NFP.

ATENÇÃO!! A Unidade Escolar só pode pagar o GOE depois que a Diretoria inserir na SED a substituição.

RESPONSÁVEL:

ANA LUCIA MENDES DE CAMPOS CARREIRA
DIRETOR II

CRH

De acordo:

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE